

A IMPRENSA DE CUYABA

ANNO IV.

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITERARIO.

DOMINGO.

N.º 614

26 DE JANEIRO DE 1858

A Imprensa—publica-se aos Domingos na Typographia de Souza Neves & Comp. Subscrita-se no Exscriptorio da Diretoria à rua Direita n.º 29
Assiguração anual—Para a Província 12.000. Para fora 15.000. Avulso 2.400 reis.

Editor:

José de Souza Neves

A IMPRENSA DE CUYABA

CUYABA 25 DE JANEIRO.

Difícil será à todo e qualquer escritor descobrir o meio de salvar a lavoura da Província do estado em que se acha.

Muitas causas concorrem para o desenvolvimento da agricultura em um paiz, cémo em um recinto d'elle.

Entre outras mais especias: muito influem—überdade de solo, sufficiencia de braços, boas vias de comunicação, facilidade de transito, proximidade de mercados ricos em moedas ou em generos de permuta, deficiencia dos productos da pais ou lugar exportátoras naquelles à que se importa, valor desses productos nos legítimos importadores.

Todas estas causas de totas, se harmonizam, e por tal forma se identificação, que, a solução do problema se não abrangela—todas naõ terá adianto no estatuto quo-

Não tratemos da variabilidade das estações, das secas rigorosas, e da demasia de chuva etc.—São—phenômenos que pertencem à Deos resolver, e ao homen obedecer, calhar e dizer: Panem nostrum quotidianum da nobis hodie.

Sestas portem escapão ao poder do homem, e cabem no misterioso domínio da Providencia, aquellas, todavia, estão ao alcance da intelligencia creada.

Conheçelas é de todos, estão a luz da evidencia—resolvê-las, hoc opus hic labor est.

Consideremos o nosso estalo actual em relação a grande questão da lavoura, empunhamos, gritemos socorro ao Governo central, envide elle suas forças todas,

conviria mesmo toda sifra decretada para a colonização em beneficio da Província de Mato Grossos tornar-se o grande lavrador dos nossos terredos, pantanosaes, calcarosaes, montanhosaes e planos; leve o arado ao seio das florestas seculares, converte em roças de milho, mandioca, arroz, feijão.

e canga todas as planicies, montes e vales. Terá resolvido o problema? Sim se tiver preparado estradas, transportes facéis e baratos, quer por terra, quer por mar; si achar um centro consumidor que lhe pague o trabalho dos braços e a pensão do cultivo—não, se não.

Convira portem que o Governo seja o supremo agricultor! Julgamos que não. Mas será mister proteger a lavoura.

Também entzindemos que sim: mas entre tantas dificuldades, que se tocam, confraternizam, e que se ligam, acidentalmente para não dar passo progresso, ao desenvolvimento da lavoura na Província, por onde comecar, a qual acudir primeiro? O esforço empregado será compensado pelos fructos colhidos? Eis o grande ponto do problema, que pede solução.

Abrir-se estradas, facilitar os para o rapido transporte de todos os pontos agricolas à capital e vilas da Província; não haja braqueiros veículos para as condutões dos productos agricolas, e estaremos no mesmo, tendo o desprazer de velas fechadas pela falta de transito.

Venham com as estradas colonos aos milhares, o que teremos? Com o crescimento dos consumidores, no 1º. anno, maior fome; no 2º. abundancia excessiva de viveres, talvez, superior porém as fórcas dos consumidores terão elles de apoderar se celeste dós lavradores, o prejuizo para elles será certo, e se para nós o preço defecescer nesse anno, o futuro tocará ao zéith da catástrofe.

Exporte-se, será a resposta.

Para onde perguntaremos?

Os mercados d'Assunção, Montevideo, Buenos Ayres, e Rio de Janeiro comporão os nossos generos pelos preços que é preciso lá vendelos, em concorrência com os de outras províncias e estados?

Não por certo. Fará costa ao lavrador de Mato Grossos concorrer com a fartidha, coit o milho e o feijão aos Estados do Pra-

ia? Não, por que não os consomem. O arroz e o assentor a Edropi e as outras Províncias fornecem por preços menos onerosos. Para o Rio de Janeiro milita as mesmas razões.

Em todos esses lugares as distâncias se corria, e a cabotagem em grande escala também minorá as preços.

O que seria preciso pois fazer para levar a nossa lavoura ao pé de grandeza e que ella tem direita? Tempo e dinheiro bastante para a solução do problema.

Negáis a necessidade do auxilio? Também não, achamos somente dificuldade em tornal-o eficaz.

Decrete-se inconstitucionalmente o trabalho forçado aos camaráras como a posses dias aconselhou um periodico liberal, aposte-se-lhes a lavoura, longas são as nossas mítas, moi próximos estamos do Guyaz e de Bolivia.

O mesmo se verificará com as colonias indigenas se forem forçadas.

Depois o habito de plantar 8 para vender por oito, em vez de plantar 8 para vender por 4 é bem conhecido entre nós.

Neste ultimo caso julgamos mais vantajoso o sacerdote dos prémios, a doutrina do amor ao trabalho, o conselho ái a convicção desta verdade religiosa, que o trabalho santifica os corações, dá abundancia e paz, e faz do homem perigoso um bom cidadão, que a força bruta dá impo-sição.

Quando se consigdirá isto? Quando a sociedade estiver mais instruída, quando a população estiver mais compacta, quando o ensino religioso e civil poder penetrar essa infinidade de legiás; quando não for semente no centro das capitais e das Freguezias que as óvelhas ouçam á voz de seus pastores, quando o temor de consciencia sobrepujar ao temor das penas physicas. —Quem lõo como diz o Apóstol, se temer a autoridade por causa da consciencia, e não quando o temor da espada sólamente evita o que a consciencia prohíbe.

agulho mesmo, porqüo tivessem todo o direito de se molhar das secretarias do estado para uma certa causa, da qual ninguém paga aliquet ao proprietário.

Ademais a Constituição pelo que ella devia ser, fazem-me vir os taos entusiastas! vejamos o que dizem, que ella devia ser, e o que ella é na realidade.

Devia ser... notem, antes de tudo, que quando escrevo devia ser, é repetido, o que dizem os polices de espirito, que acreditam nas coisas do Egypto; porque cá o Secretario de meus Títulos solo alegou os grandes estadistas de vintade de ferro.

Vamos ao causo.

A Constituição do Imperio devia ser como as assas do um anno, á sua maneira se assimilasse sempre todos os Brasileiros; e, porém, como dizes aqua, ha annos atrás um dos tais entusiastas, uns especie de chapéu de chuvá, que os ministros trouxeram aberto eu fechado, conforme o tempo que faz.

A Constituição devia ser uma virgin formosa, de quem as ministras e registradas da nação fossem amantes apaixonadas; mas é pelo contrario com uma volta pobre e coberta de cicatrizes, da quõe elles se riem e gambalam constantemente.

A Constituição devia ser a arca santa do povo, e não é mais do que a poteca dos oppressores do mesmo povo.

A Constituição devia ser um objecto sagrado, no qual nemhuma mão sacrilega tocasse sem que flousa murchada; e é como a tora aurifera, que só enriquecerá o sagradaude—aqueles, cuja mãos mais lhe riscaram o seto e as entranhas.

A Constituição devia ser uma grande realidade, e é apenas uma grande peta.

Devia ser como uma divindade, pelo culto da qual estivessem promptos a sacrificiar a vida os seus encantados, e é como os oraclos antigos, cujas respostas que às Pythonicas interpretavam e faziam ouvir sempre favoráveis aos que melhor lhes pagavam.

Devia ser como uma mal idolatrada, cujos lhos pagavam a material terrura com a dedicação, e é como a arvore frondosa, que finta o morto, porque as parasitas que nela entram, lhe roubam a seiva, e pagam a morte o fávor daq' uella que os elevou ate sua plena efflorescencia.

Devia ser um escudo encantado, um asijo seguro para o inocente, perseguido pela propriedade ou pelo poder oppessor, e é como uma ceia portas, que protege se julga livre de se

FOLHETIM.

A CARTA DA DE MEU TIO

Por

Joaquim Henrique de Mendes.

Continuação do numero 209.

Os entusiastas da Constituição dissem, que e adorám, pelo que ella devia ser, e não pelo que e deve ser: asseria no caso I as coisas são boas, mas segundo a natureza dos effeitos que produzem: respondem a isto, que a Constituição, sem presta a morgem, não poda ser causa dos males da pais, devindos sómento de maois ministros que não querem exercitar, e que governam no sentido do oposto, do que ella determina: asseria maior ainda! Eu entendo, que é muito mais comum falar e ouvir de tudo na tal Constituição, que é muda, e portanto não se pode defender, do que nos ministros de estado, que em regrá geral saca papagaios, que falam até pelas pontas dos dedos, e fazem tuas artes de berlingues e berlinguetes, que só capazes de receber ato felicitações por

O capitão de mar e guerra.

O capitão de fragata José Secundino
Cunensou.

O capitão de fragata José Secundino
Cunensou.

O capitão-tenente Guilherme Augusto
de Freitas.

A capitães tenentes.

Os 1^{os} tenentes.

Antonio Mariano de Azevedo.

José Carneiro de Amorim Bezerra.

Enéas Justo de Barros Torreão.

Basilio Antonio de Siqueira Barbudo.

José Lopes de Sá.

Cândido Custodio de Lemos.

Manoel Antonio Vital de Oliveira.

A 1^{os} tenentes.

Os segundos tenentes:

Joaquim Cândido dos Reis.

José Severo Moreira Rios.

Augusto José de Souza Soares de Andrade

Eduardo Wandelkolk.

Evaristo Ferreira da Veiga.

Felipe Firmino Rodrigues Chaves.

Olympio José Chavantes.

Manoel Soares Pinto.

Manoel Ricardo da Cunha Couto.

Francisco Esperidião Rodrigues Vaz.

Lourenço Luiz Pereira de Souza.

João Henrique dos Carvalho e Mello.

Tancredo José da Silva Quintanilha.

Antonio Ferreira de Oliveira.

Antônio Joaquim de Melo Tamborim.

Francisco Goulart Irolin.

José Marques Guimarães.

José Ignacio da Silveira.

Antonio Calmoa do Pin e Almeida.

João Joaquim Rodrigues Pinto.

José Carlos Palmeira.

Augusto Leopoldo de Noronha Torre-
zão.

Joaquin Vilela de Barros.

Arnaldo Leopoldo de Murinely.

Henrique Francisco Caldas.

João José Lisboa.

Antonio da Costa Oliveira.

Francisco José de Freitas.

Custodio José do Mello.

Antonio Pompéo d'Albuquerque Caval-
valcanti.

Francisco de Sales Werneck Ribeiro de
Aguilar.

Eduardo Augusto de Oliveira.

Eduardo Fabio Pereira Franco.

Hannibal José Raam.

João Bernardino Moreira de Araújo.

Joaquin Augusto da Costa Saupai.

Manoel de Araújo Cortez.

Jorge Saturnino de Menezes.

Manoel Joaquim da Costa Junior.

Domingos José de Azevedo Junior.

Manoel Marques Mançoba.

Fernando Xavier de Castro.

A segundos tenentes.

Os guardas marinhas:

Henrique Messeder da Rocha Freire.

Antonio Manoel Perdigão Fernandes.

Carlos Frederico de Noronha.

Constando Garcia de Souza Brito.

Carlos Balthazar da Silveira.

Arthur Silveira da Motta.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima.

Octaviano Antonio Vital de Oliveira.

Carlos da Silveira Bastos Varella.

Theotonio Coelho Cerqueira de Carva-
lho.

Joaquin Gonçalves Martins.

Adriano Manoel Fernandes.

Francisco de Paula Telles de Menezes.

Antonio Severiano Nunes.

Luiz Barbalho Nuniz Fiúza.

Eduardo Frederico Meunier Gonçalves.

Pedro Pinto da Veiga.

Estanislau Pserwowski.

José Pinto da Luz.

Miguel Joaquim Pederneira.

Miguel Antonio Pestana.

José Luiz Pereira de Souza.

José Antonio Lopes.

O piloto da armada José Lamago Costa.

RELAÇÃO DOS OFICIAIS PROMOVI-

DOS NO CORPO DE SAÚDE DA AR-

MA POR DECRETO DA MESMA DATA.

A 1^a cirurgião.

O 2^a cirurgião, Sýmphronio Olímpio

Alvares Coelho.

A 4^a pharmaceutico.

O 2^a pharmaceutico, Albino Gonçalves

de Carvalho.

RELAÇÃO DOS OFICIAIS PROMOVI-

DOS NO CORPO DE FAZENDA DA AR-

MADA, POR DECRETO DA MESA DATA.

A commissario de 2.^a classe.

O commissario da 3. classe, Eugenio

Pinto de Andrade.

A commissario de 3^a classe.

O commissario extranumerario, Fran-

isco José de Alcantara.

A escrivão de 1^a classe.

O escrivão de 2^a classe, João Baptista

de Oliveira Gama.

A escrivão de 3^a classe.

O escrivão de 3^a classe, Balthazar Fer-

reira de Andrade.

A escrivão de 3^a classe.

Os escrivões extranumerarios.

João Militão Barros Soares.

Augusto José Gonçalves Lessa.

RELAÇÃO DOS INDIVÍDUOS PROMOVI-

DOS NA MESMA DATA AOS LUGARES

DE FIEIS DE 1^a E 2^a CLASSE DO COR-

PO DE OFICIAIS DE FAZENDA DA

ARMADA.

A fieis de 1^a classe.

Os fieis de 2^a classe :

Antonio Zacharias de Barros.

Manoel de Santa Rita.

José Francisco Granja.

Jacinto Martins de Oliveira Júnior.

A fieis de 3^a classe.

Os fieis de comissão:

José Antonio Vieira de Araujo.

Rosalvo José de Carvalho.

Manoel Patrício de Souza.

Miguel Joaquim Barreto.

Pedro Torquato Leite da Rocha.

Manoel Ferreira da Costa.

(*o Mercantil de 3 de Dezembro de 1862*)

TRANSCRIÇÕES.

Instrução pública obrigatoria.

E' hoje um dos problemas mais importantes do melhamento social resolver se a instrução deve ser obrigatoria.

Convém, portanto, estar no facto do modo como a opinião publica, nas suas mais poderosas e autorizadas manifestações, se apresenta em tão grave e momentoso assunto.

No congresso que está celebrando em Bruxelas a Associação internacional para o progresso das ciências sociais, acaba de ser discutido este ponto na segunda secção.

Os trabalhos desta associação têm bastante importância e conexão a ser vistos com interesse.

De extracto que temos presente, do que se passou na segunda secção á cerca do ensino obrigatorio, tomaremos o que nos parece do mais interessante.

Mr Victor Hugo, não podendo comparecer, dirigiu uma carta á secção, em que sustenta, com o seu talento vigoroso e brilhante, que o ensino deve ser obrigatorio.

São estas as suas razões:

* O presente pôde dar cuidado, mas passa; devemos, portanto, preocuparmo-nos dos séculos vindouros, que estão esperando pelo civilização. E' nosso dever prepará-las. A criança significa a suprema questão do tempo em que vivemos. A criança tem no horço a paz ou a guerra do futuro. E' desse borgo que devemos afastar as trevas. Façamos surgir a aurora na alma da infância. Bassemos 25 anos de ensino gratuito e obrigatorio,

para que haja uma completa transformação no melhamento social.

* A África, deve repetir o é o futuro. Quem terreno fortíssimo e generoso dá mais do que a espirito grão, o frigo só semelhante. Por uma fome dura um fecho de luz.

* Para formarmos um cidadão começemos formando um homem. Abraço as escolas por toda a parte. Quando se nos posso a luz interior que recebe da instrução, o individuo não pode ser homem. E' sempre uma cabeca desse rebanho cheio multidão, que se deixa conduzir pelo dono à pastagem ou ao matadouro. Na criatura humana a que resiste a escravidão não é a matéria, é a inteligência. A liberdade começa onde acaba a ignorância.

Depois de lida a certa que, na maxima parte, acabámos de traduzir, Mr. do Groux combateu o principio da instrução obrigatoria, como sendo contrário à liberdade paterna e como devendo ser por consequencia o direito aos soccoros e ao traba-

ho. Mr. Alberto Lacroix responde aos adversários da instrução obrigatoria que o exemplo de tantas nações onde se tem realizado esta reforma na instrução publica com exito fez basta para demonstrar que ella é praticável e proveitosa. De mostrou que ella não violenta a liberdade do en sino nem a liberdade do pai de família. O pai tem um dever para com seu filho e outro para com a sociedade. Ora, a lei tem o direito de prover ao exacto cumprimento destas obrigações, sob certa penalidade, em caso de oposição. A inteligência é uma parte essencial do seu humano, como é o corpo. A lei civil, determinando que os esposos contraham pelo casamento a obrigação de sustentar e educar seus filhos, atende a estas duas necessidades da natureza humana. Que falta paru que exista a obrigação da instrução, são as penalidades para os que não reconheçam tal obrigação. Se forem estabelecidas, não podem offendêr mais a liberdade do que muitas outras que são applicáveis a diferentes casos, previstas nas leis gerais ou regulamentos de polícia e nos países regidos por instituições liberais.

Mr. Fouche de Careil entendo que a instrução não pode ser obrigatoria sem que seja gratuita, e parece lhe esta circunstancia impossível de realizar, porque o Estado não deve conceder coisa alguma gratuitamente. As grandes distâncias a que as escolas devem forçosamente ficar é também uma objecção apresentada por Mr. Careil para que a instrução seja obrigatoria.

Falou em ultimo lugar Mr. Julio Simon. Extrahiremos alguns periodos do seu elo quento discurso:

* O que nós queremos partidários do ensino obrigatorio, não é que as crianças vá todas á escola publica, mas que todas possuam os conhecimentos da instrução primaria, sem nos importar de que modo os adquirirão. A criança e o homem desenvolverão mais tarde esses conhecimentos.

* Todos consideram muito importante a liberdade de falar; mas da que servirá esta liberdade, se quem ouve não entende nem leia o que se escreve? A ignorância, neste caso, é mais funesta do que a censura prévia.

* Pela nossa parte, entendemos que uma só objecção se pôde apresentar á instrução obrigatoria — é o avultado dispêndio que será mister fazer com a instrução gratuita.

Esta mesma objecção desaparece, quando se pensa que ainda nenhuma nação deixou de fazer uma estrada por custar mil contos nem um caminho de ferro por custar milhares de contos.

Terá mais valia social estes caminhos do que o preço da luz da instrução para alumiar a intelligencia de uma geração inteira?

Responda a consciencia de todos que opossem as trevas á luz.

Não é impossivel fazer esse dispêndio, mas é mister quando forem factos imminutives e para o progresso.

Carta do rei de Madagascar a Pio IX. Lé-se no Le Monde:

* Tananarive, 7 de Novembro de 1861.

* Santa Padre.

* Eu vos vou anunciar a morte de minha mãe, acontecida a 16 de Agosto de 1861, assim como também a minha elevação ao trono sob o título de Rudama 2.

* Uma grande conspiração formou-se contra mim com o fim de impedir-me suceder á minha mãe; porém a Providencia que sobre mim velava, confundiu todos os planos dos maldos.

A todos hei perdoado, a exemplo de Jesus Christo, e não tenho derramado nem uma gota de sangue.

Liberado a todos os desgraçados que gemem nas prisões e nos ferros.

Só tenho um desejo: Santo Padre, é ver o meu povo feliz e civilizado. E julgando que o meio mais seguro para alcançar esse fim; era fazê-lo instruir na Religião Cristã; chamei pois missionários e lhes tenho dado licença para ensinarem em todo o meu reino.

Já o Padre João chegou à minha capital com seus companheiros, para abrirem escolas e estabelecimentos de caridade, que serão dirigidos pelas irmãs que elle me trouxe.

Santo Padre, eu sou um rei muito moço ainda e sem experiência alguma; mas tenho grande desejo de ser ajudado, para cumprir dignamente a alta missão que me foi confiada por Deos. Ouso pois contar com as orações e bênçãos de Vossa Santidade, e eu as peço com todo o respeito e amor de um filho para seu pai.

COLLABORAÇÃO.

OBRAS PÚBLICAS.

Cuiabá 20º de Janeiro de 1863.

A grande ponte do Coxipó pela qual passam as estradas mais frequentadas da Província, e que ha meses, ameaçando ruina, foi posta em concerto sob a direcção do jovem Engenheiro Militar o Dr. Penna, Director das Obras públicas geraes e provínciaes—acaba de ser fraqueada ao trânsito publico—tendo passado quasi por nova construção, que terminou-se a 12 do corrente mês. Estes concertos feitos sob bases solidas—segundo a scienzia e arte, garantem certamente longa duração aos seus transitadores, e não pequena economia aos cofres geraes e provincias.—Pessoas entendidas na materia, que tiverão occasião de minuciosamente apreciar aquela obra, são incansaveis em prodigaisse ao Sr. Dr. Penna sinceros encorajos pelo bom serviço, que acaba de prestar à Província; e nós por nossa parte folgamos de ter mais essa occasião de rendet ao mérito os nossos embóras.

Consta-nos que os creditos concedidos pelo Ministerio da Agricultura para as obras públicas geraes, e auxilio as provincias se achão esgotados, tanto do exercicio de 1861—62 como do de 1862—63; e que por tanto se achão paralisadas todas as que estavam quasi a terminar-se sob a direcção d'aquele Engenheiro. Lamentamos profundamente que este Ministerio attenta as actas das finanças do paiz não podesse conceder à província maior credito para beneficiar os seus melhoramentos materiaes, de que ella tanto se resente. E é tanto mais de lamentar-se isso quando vimos que aquele Jovem Engenheiro pela dedicação e pericia que desenvolveu as obras a seu cargo, não possa por falta de crédito dotar a província com algumas construções, de que tanto precisa. Constatamos porém, que S. Ex^e, o Sr. Ministro da Agricultura, a despeito de algum sacrifício, conceda ao menos o quantitativo preciso para a conclusão das obras que se achão quase a terminar.

Os jornaes dos operarios e os preços dos materiaes n'esta Província são excessivos; aquelles regulares de 1.500 a 2.000 e mais, e estes são fabulosos. Não obstante isto o Sr. Dr. Penna, attenta a escolha que fez dos fornecedores d'este, e a concorrência d'aqueles, conseguiu muita a tal respeito; e os documentos com-

probatorios das despesas de jornaes e materiaes atestam até a evidencia a severa economia que conseguiu nas obras à seu cargo. S. S. despendeu pelos cofres geraes, de março até o presente, segundo dados positivos, que temos a vista, a quantia de 42.882 \$ 290 reis, a saber: 21.020\$ 700 reis por conta do exercicio de 1861 a 1862, 19.704 \$ 040 reis pelo de 62 a 63; sendo 20.340 \$ 950 reis com jornaes e 22.513 \$ 340 reis com materiaes. Esta somma correio 40.724 \$ 740 reis pelo Ministerio da Agricultura, e 2.187 \$ 550 reis pelo da Guerra. A Tabela que em seguida apresentamos demonstra o quanto despendera elle com jornaes e materiaes com cada obra—a saber:

Tabela em resumo das despesas feitas pelo cofre geral com as obras publicas da Província de Mato Grosso, ábaixo mencionadas.

DESIGNAÇÃO DAS OBRAS

Chafariz da Misericordia

Jornaes.	833 \$ 200
Materiaes.	872 \$ 273
Total.	4.703 \$ 373

Ponte do Coxipó:

Jornaes.	5.329 \$ 750
Materiaes.	4.573 \$ 550
Total.	9.903 \$ 300

Casa da Polvora.

Jornaes.	1.751 \$ 450
Materiaes.	8
Total.	1.751 \$ 458

Nova Cadeia.

Jornaes.	12.014 \$ 450
Materiaes.	17.095 \$ 417
Total.	29.109 \$ 867

Hospital militar.

Jornaes.	412 \$ 100
Materiaes.	8
Total.	412 \$ 108

Jornaes.	materias.
20.340 \$ 950	22.513 \$ 340
Total.	42.882 \$ 290

Releva notar que existe em deposito diversos materiaes no valor aproximadamente de 4.000\$000 reis cuja importancia deduzida do algarismo que apresentam ficará reduzido a 38.882 \$ 290 reis.

Em resumo diremos que não obstante as dificuldades quasi insuperáveis que se encontrão na Província, para a aquisição de materiaes é pessoal—S. S. o Sr. Dr. Penna muito conseguiu a semelhante respeito a despeito de todos os sacrificios—e especialmente pessoal finalizando diversas obras de que ja temos falado, e das que lhe foram committidas só a nova cadeia faltou mui pouco para sua conclusão. Continua o Sr. Penna, como o tem feito até o presente, apresentado bons serviços a par de severa economia—e sob grande força de vontade attenta os embarcações que eu referimos que a Província grata, como é sempre, bem dirá o seu nome, e nós desejamos que o Governo o conserve por aqui alguns annos, afim de termos aquillo de que tanto precisamos e especialmente uma reforma nos encanamentos dos nossos chafarizes.

EDITAES.

De ordem de S. Ex^e. Rvm.^o se faz publico que as aulas do Seminário Episcopal começaram todas no dia 3 do proximo futuro mês de Fevereiro, e bem assim que o prazo das matrículas expirará improrrogavelmente no dia 30 do corrente, excepto para as aulas de Latim e Francese que irá alem, devendo os que tiverem de se matricular nas de mais apresentar seus requerimentos até o mencionado dia 30; bem como os que pretendem já a matrícula das quais.

De ordem do Correio façõ publico que o mesmo de correio expedido desta Administração, no dia 22 de Dezembro proximo passado, à Agencia de Correio da Vila do Diamantino, perdeu-se no acto da passagem de estafeta no ribeirão denominado —Nobre—, alerta da Vila do Rosario. Abaixo se transcreve em resumo, para conhecimento dos interessados, a lista nominal dos papéis perdidos assim de que pelo correio de 22 de corrente sejam remetidas novas correspondencias. Correio Geral de Cuiabá 15 de Janeiro de 1863.

O Adjundante é Contador.

Bento Ferreira da Mesquita.

Resumo da lista dos papéis perdidos no ribeirão—Nobre—Vila do Diamantino—ofício do Exmº Conselheiro Presidente da Província ao Juiz Municipal Suplente—1º do Juiz de Direito da 1º Comarca dito, e do Delegado de Policia encarregado do expediente da Repartição de Policia do Delegado de Policia—1º do mesmo Delegado ao Subdelegado—1º do Major Adjundante d'Ordens do Commando Superior da Guarda Nacional ou Commandante interino do 4º Batalhão—1 carta e 2 jornaes a Benedito José da Silva França—1 carta a Carlos Autunes Muniz—14 jornaes à Egas Viégas Muniz—2 a Francisco Paes da Costa—2 a Jerônimo Rodrigues Fantes—2 a Joaquim Pereira Guimarães—2 a José Domingos Diamantinense—1 carta a Manoel Joaquim de Paiva—2 jornaes à Manoel José do Bondepach—2 a Manoel Pinto de Siqueira—3 a Manoel Sergio da Costa—1 carta a Mariana Rodrigues Leite.—Correio Geral de Cuiabá 22 de Dezembro de 1862 Pinto.

O Conselho de Compras do Arsenel de Marinha d'esta Província precisa contratar, com alguém Fazendeiro ou fabricante, por tres meses, contas do 1º proximo futuro mês de Fevereiro, o fornecimento dos generos alimentícios necessarios ao Corpo de Imperiale Marinheiros, Estaleiro dos Dourados o navio da Estação Naval, e bem assim, o pelo mesmo tempo, o de secos e doces e de manjares para a iluminação do Arsenal, Estaleiro, Corpo e serviços supramencionados.

As pessoas que possam e queira fazer estes fornecimentos só convide-se a apresentar as suas propostas acompanhadas das respectivas amostras na Secretaria da Inspeção do Arsenel da Marinha até o dia 30 do corrente mês, dia em que pelas onze horas da manhã abrira o Conselho as ditas propostas, para, à vista dos preços e qualidades dos gobernos, contratar o fornecimento delles com quem mais vantagens offerecer à Fazenda Nacional.

Secretaria da Inspeção do Arsenel de Marinha de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 1863.

Felisimmo Augusto Castello Branco

Secretario.

ANNUNCIOS.

O Bacharel João Carlos Schulze tem a sua residencia, de segunda feira 26 de Janeiro do corrente em diante, no sobrado da rua do Campo ao pé da bica.

Bartholomeo Albertoni annuncia ao respeitável publico, que tendo de retirar-se para fôrás d'esta Capital, fará leitura quinta feira dia 27 d'esta 3 horas em diante na sua residencia casa nº 2, rua do Porto, de objectos séccos e molhados muito rascavéis; convida pois aos Sr., que se interessarem ao supra mencionado local, querido obsequiar com sua affável presençā. Cuiabá 17 de Janeiro de 1863.

Esp. da S. NEVES & COMP. 2. Avez, 7. 1863